

SUBSTITUTIVO AO PROJETO Nº 76.805/2001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*"Concede o título de cidadão
riograndino ao Pe. José Nery
Teixeira Marcuzzo."*

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riograndino ao Pe. José Nery Teixeira Marcuzzo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 19 de Abril de 2001.

Dr. Júlio César Pereira da Silva
Vereador do PMDB
Vice-líder da Bancada
Presidente da C.C.J.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº 77.420

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 30 de abril de 1997

Ao Consultor Jurídico

Data: 20 de 04 de 1997

[Assinatura]
ASSINATURA

O presente projeto atende as normas constitucionais, Jurídicas, Regimentais adequado a Técnica Legislativa, 970 ad/1467.

Data: 1 de 1 de 1997

[Assinatura]
CONSULTOR JURÍDICO

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Vice-Presidente

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Membro

[Assinatura]
Membro



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal do Rio Grande

Of. n.º 162/2001
Processo n.º 77.420

Rio Grande, 20 de fevereiro de 2002.

Senhor Padre ,

Honra-nos cumprimentá-lo e, na oportunidade, com enorme satisfação, dar-lhe conhecimento que esta Casa Legislativa, por propositura do Vereador Julio César Pereira da Silva e aprovada pelos Edis que integram esse Poder, concedeu-lhe o título de Cidadão Rio-grandino.

No momento que lhe damos ciência, na condição de Presidente da mais Antiga Casa Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, queremos lhe antecipar os cumprimentos pela justa e merecida honraria.

Estamos, ainda, na oportunidade, anexando o Decreto Legislativo n.º 084 de 21 de agosto de 2001, que oficializa o ato e ao mesmo tempo que registramos nosso convite para que, no dia 12 de abril do corrente ano, às 20 horas, compareça a essa Egrégia Casa a fim de que possamos pessoalmente lhe entregar o título de Cidadão Rio-grandino que Vossa Reverendíssima fez por justiça merecer.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Presidente

Vossa Reverendíssima
Padre José Nery Teixeira Marcuzzo
Avenida Santos Dumont, Bloco 111- Apto 201
Nesta

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO RIO-GRANDINO AO Pe. JOSÉ NERY
TEIXEIRA MARCUZZO.”**

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Rio-grandino ao Pe. José Nery Teixeira Marcuzzo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO RIO-GRANDINO AO Pe. JOSÉ NERY
TEIXEIRA MARCUZZO.”**

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Rio-grandino ao Pe. José Nery Teixeira Marcuzzo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 084
DE 21 DE AGOSTO DE 2001.**

**“Outorga o título de Cidadão Rio-grandino
ao Padre José Nery Teixeira Marcuzzo.”**

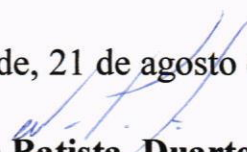
Vereador Wilson Batista Duarte Silva, Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Outorga título de Cidadão Rio-grandino ao Padre José Nery Teixeira Marcuzzo.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 21 de agosto de 2001.


Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!